



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

LEI MUNICIPAL Nº 405/97

**DA NOME A RUA V R 18-B, DO  
LOTEAMENTO DO BAIRRO VISTA ALEGRE,  
DE "AVENIDA DAS PALMEIRAS."**

**JOSÉ CARLOS BALBO**, Prefeito municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º:** A rua projetada no Bairro Vista Alegre "V R 18 - B" fica denominada de "AVENIDA DAS PALMEIRAS";

**ART. 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART 3º :** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete.

PUBLICADO EM 24/12/97

*Paulino Maranhão*  
Paulino Maranhão  
Secretário de Administração  
Port. 001/97

*José Carlos Balbo*  
José Carlos Balbo  
Prefeito Municipal